

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.521/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR a **Vacância** do cargo em Provimento Efetivo de Zeladora – 30 horas, ocupado pela servidora **ANDREIA PALOSKI PIOVESAN**, em razão de pedido de exoneração, a partir de 02 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE MAIO DE 2022.

Publique-se;

RICARDO ANTÓNIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

PUBLICADO EIVA AMP DEM 10512022 Ed. 2515 Aug 338